MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 25135210 / FAX: (31) 25135214– www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N^{O} 034/2010

O EDITAL: N^{O} 034 DE 06 JULHO DE 2010 - **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – REITORIA/CAMPUS OURO PRETO/CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**- Publicado no DOU de 08 de julho de 2010, Seção 03, Página 53, fica retificado conforme se segue:

No item **2 – REGIME DE TRABALHO: ONDE SE LÊ:**
2 – REGIME DE TRABALHO:
40 (quarenta) horas semanais para os cargos Engenharia/Área, Engenharia/Área – Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações.
25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Jornalista.
LEIA-SE:
2 – REGIME DE TRABALHO:
40 (quarenta) horas semanais para os cargos Engenharia/Área, e Técnico em Edificações.
25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Jornalista.

No item **5 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:ONDE SE LÊ:**
5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
			REITORIA	CAMPUS OURO PRETO	CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
ENGENHEIRO/ ÁREA	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		
ENGENHEIR	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM	01		

O/ ÁREA- SEGURANÇA DO TRABALHO		ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE			
JORNALISTA	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO OU GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, CURSADAS EM INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS PELO MEC. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	01	01	01
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INTERMEDIÁRIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		

LEIA-SE:

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

CARGO	**NÍVEL**	**FORMAÇÃO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**		
			REITORIA	**CAMPUS OURO PRETO**	**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**
ENGENHEIRO/ ÁREA	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		
JORNALISTA	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO OU GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, CURSADAS EM INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS PELO MEC. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	01	01	01

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INTERMEDIÁRIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		

No item 9 - **DO PROCESSO SELETIVO, ONDE SE LÊ:**
9 – DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – O processo seletivo será realizado em etapas, sendo:

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
ENGENHEIRO/ ÁREA	Prova de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova de Títulos (Classificatória)	10/10/2010	14 horas
ENGENHEIRO/ÁREA - SEGURANÇA DO TRABALHO	Prova de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova Prática (Eliminatória) Prova de Títulos (classificatória)	Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	
JORNALISTA	Prova de Conhecimento Específico (Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova de Desempenho Prático (Eliminatória) Prova de Títulos(Classificatória)	Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Prova Escrita de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas

9.2 – Às Provas Escrita, Desempenho Prático, Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) , levando-se em consideração os décimos.

9.3 – A elaboração da Prova Escrita e sua correção serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por profissionais do IFMG e de outras instituições.

9.4 – A formação da Banca Examinadora será orientada pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.5 – A Banca Examinadora acima indicada será constituída de 5 (cinco) membros, sendo no mínimo 2 (dois) de outras Instituições.

LEIA-SE:

9 – DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – O processo seletivo será realizado em etapas, sendo:

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
ENGENHEIRO/ ÁREA	Prova de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova de Títulos (Classificatória)	10/10/2010	14 horas
JORNALISTA	Prova de Conhecimento Específico (Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova de Desempenho Prático (Eliminatória) Prova de Títulos(Classificatória)	Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Prova Escrita de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas

No item 11 - DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO/ÁREA- SEGURANÇA DO TRABALHO E JORNALISTA, ONDE SE LÊ:

11 - DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO/ÁREA- SEGURANÇA DO TRABALHO E JORNALISTA

11.1 – A esta prova de desempenho prático concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

11.2 – A data, o horário e o local da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.

11.3 – Para o cargo de Engenharia/Área – Segurança do Trabalho.

11.3.1- A prova prática será sobre Competências e Habilidades com equipamentos de Higiene Ocupacional, Equipamentos de proteção Individual e Equipamento de Combate a Incêndios.

11.4 – Para o cargo de Jornalista

11.4.1 – A prova prática será sobre o Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos.

11.5 – Esta prova prática é de caráter eliminatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.6 – Não cabe recurso quanto ao resultado da prova prática.

LEIA-SE:

11 - DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO PARA O CARGO DE JORNALISTA

11.1 – A esta prova de desempenho prático concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

11.2 – A data, o horário e o local da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.

11.3 – A prova prática será sobre o Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos.

11.4 – Esta prova prática é de caráter eliminatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.4.1 – Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60(sessenta) pontos.

11.5 – Não cabe recurso quanto ao resultado da prova prática.

No item 12 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO/ÁREA, ENGENHEIRO/ÁREA-SEGURANÇA DO TRABALHO E JORNALISTA, ONDE SE LÊ:

12 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO/ÁREA, ENGENHEIRO/ÁREA-SEGURANÇA DO TRABALHO E JORNALISTA

12.1- Para o Cargo de Engenheiro/Área

12.1.1- A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

12.1.2 - Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora,no momento da realização da Prova Escrita.

12.2- Para os Cargos de Engenheiro/Área- Segurança do Trabalho e Jornalista

12.2.1- A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Prático.

12.2.2 – Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora,no momento da realização da Prova de Desempenho Prático.

12.3 – A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

12.4 – A documentação abaixo mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

12.5 – A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

12.6 – Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:

40 pontos

2 – GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 30 pontos

3 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.:

20 pontos

4 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior:

10 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos 60 pontos
2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos 40 pontos
3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos 20 pontos

LEIA-SE:

12 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO/ÁREA E JORNALISTA

12.1- Para o Cargo de Engenheiro/Área

12.1.1- A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

12.1.2 - Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora,no momento da realização da Prova Escrita.

12.2- Para o cargo de Jornalista

12.2.1- A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Prático.

12.2.2 – Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora,no momento da realização da Prova de Desempenho Prático.

12.3 – A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

12.4 – A documentação abaixo mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

12.5 – A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

12.6 – Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:

40 pontos

2 – GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 30 pontos

3 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.: 20 pontos

4 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior: 10 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos 60 pontos

2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos 40 pontos

3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos 20 pontos

No item **14 – DO RESULTADO FINAL, ONDE SE LÊ:**

14 – DO RESULTADO FINAL

14.1 – O resultado das provas será divulgado no portal do IFMG: www.ifmg.edu.br

14.2 - Para o Cargo de Engenheiro/Área

14.3.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e de títulos obedecendo os pesos 6 e 4 respectivamente..

14.3 - Para o Cargo de Engenheiro/Área- Segurança do Trabalho

14.3.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, de Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo os pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

14.4 - Para o Cargo de Jornalista

14.4.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, de Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo os pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

14.5 - Para o Cargo de Técnico em Edificações

14.5.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a nota da Prova Escrita de conhecimento específico.

14.6 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL do concurso será publicada no portal da Instituição (www.ifmg.edu.br) e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

14.7 - O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público

14.8 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação final dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

14.9 – Em caso de igualdade de pontos obtidos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior pontuação na Prova Prática (Para o Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Jornalista);
- Obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- For de maior idade.

LEIA-SE:

14 – DO RESULTADO FINAL

14.1 – O resultado das provas será divulgado no portal do IFMG: www.ifmg.edu.br

14.2 - Para o Cargo de Engenheiro/Área

14.3.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e de títulos obedecendo os pesos 6 e 4 respectivamente.

14.3 - Para o Cargo de Jornalista

14.4.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, de Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo os pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

14.4 - Para o Cargo de Técnico em Edificações

14.5.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a nota da Prova Escrita de conhecimento específico.

14.5 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL do concurso será publicada no portal da Instituição (www.ifmg.edu.br) e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

14.6 - O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público

14.7 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação final dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

14.8 – Em caso de igualdade de pontos obtidos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior pontuação na Prova Prática (Para o Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Jornalista);
- Obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- For de maior idade.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2010.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais